PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 236/2023

Considerando que a Rede Municipal de Ensino (RME) de Salvador, ao longo das últimas décadas, tem desenvolvido em suas escolas uma série de ações voltadas à educação antirracista. Com um histórico de coletivos de educação para as relações étnico-raciais (ERER) organizados por professoras, essa prática pedagógica, tem estimulado o debate sobre a questão racial e, consequentemente, as desigualdades sociais geradas pelo racismo estrutural nas comunidades periféricas do Município de Salvador.

Considerando que as Leis nº 10.639, de 9 de janeiro 2003, e nº 11.645, 10 de março de 2008, de âmbito federal, organizam e instituem o ensino da cultura e história dos afrodescendentes no Brasil e África e a implantação, nas redes educacionais públicas e privadas, dessa temática em seus planos políticos pedagógicos.

Considerando que a escolha do nome do Selo é em homenagem e reconhecimento pelas contribuições acadêmicas e profissionais da Professora Dra. Ana Célia da Silva, uma intelectual insurgente no campo da educação, que atrela militância e produção acadêmica, na luta contra o racismo na educação brasileira. Fundadora do Movimento Negro Organizado (MNU) e do primeiro Grupo de Trabalho sobre Educação – o grupo de Trabalho Robson da Luz – uma das reivindicações do movimento. Professora Titular aposentada da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), atuou na graduação e no Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade do Departamento de Educação/Campus 1, centrando as suas contribuições teóricas sobretudo nos seguintes temas: negro e educação, educação das relações étnico-raciais, currículo, estereótipos, desconstrução, e representação social do negro nos livros didáticos de Língua Portuguesa das séries iniciais.

Considerando que a Professora Dra. Ana Célia da Silva é autora de uma lista extensa de artigos publicados em periódicos nacionais, de capítulos de livros e outras produções técnicas que são referência nas temáticas supracitadas. Entre os livros publicados estão "A Discriminação do Negro no Livro Didático" (SILVA, 1995), "Desconstruindo a Discriminação do Negro no Livro Didático" (SILVA, 2001), A Representação Social do

Negro no Livro Didático: O que mudou? Por que mudou?" (SILVA, 2011) "Retrospectiva de uma trajetória de ações afirmativas precursoras à Lei 10.639/03" (SILVA, 2017).

Considerando que em reconhecimento a sua trajetória de pesquisadora militante, precursora na luta pelo combate ao racismo, especialmente na educação e a favor da cultura afro-brasileira, a Professora Dra. Ana Célia da Silva recebeu inúmeros prêmios, com destaque para Troféu Zilda Paim concedido pela Assembleia Legislativa da Bahia e a Medalha Zumbi dos Palmares, pela Câmara Municipal de Salvador.

Considerando que para incentivar a real aplicação destas Leis, esta proposição cria um Selo de Educação Antirracista em busca do reconhecimento do mérito de boas práticas e excelência na aplicação da lei na RME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, para que crie o Selo de Educação Antirracista Professora Doutora Ana Célia da Silva, distinção a ser concedida anualmente a escolas localizadas no Município de Salvador que comprovadamente contribuam com ações e projetos voltados à defesa da educação antirracista e à promoção de uma educação para as relações étnico-raciais (ERER).

Salvador, 04 de outubro de 2023.



SÍLVIO HUMBERTO